




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 6

Disponibilização: 14/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJGO	3
<b>Atos Judiciais</b>	
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Itumbiara	6

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 6

Disponibilização: 14/01/2021

**Diretoria do Foro - SJGO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA SJGO-DIREF - 12/2021**

Estabelece o plantão judicial no período de 18/01/2021 a 25/01/2021

O Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Provimento Coger 10126799, de 19.04.2020**, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

**R E S O L V E:**

I – ESTABELEECER o serviço de plantão ordinário desta Seção Judiciária para o recebimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, apresentados para despacho fora do expediente forense, nos termos do **art. 184, do Provimento Coger n. 10126799**;

II – DESIGNAR os Magistrados nominados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como juiz plantonista e juiz plantonista substituto, no período de **18.01.2021 a 25.01.2021**, conforme Despacho SJGO-DIREF 11970702;

III - ESCLARECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada fora do expediente forense, nos dias de semana, no período de 18h às 08h59min do dia seguinte; e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, se houver, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, conforme **art. 187, do Provimento Coger n. 10126799**, c/c a Resolução/Presi/Cenag 6, de 09.06.2011;

IV - ESTABELEECER que o Juiz responsável pelo plantão judiciário tem competência sobre toda a extensão territorial desta Seção Judiciária e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau (**art. 189, § 7º, do Provimento Coger n. 10126799**);

V - ESTABELEECER que os petições relativos ao plantão ordinário serão apresentados pelo sistema de processo judicial eletrônico - Pje, conforme prevê o **art.185, caput, do Provimento 10126799** ou, em caráter excepcional, por meio físico, nas hipóteses do **§§ 2º e 3º, do referido artigo**, devendo ser comunicado o Diretor de Secretaria plantonista, indicado na escala anexa, por meio do telefone nº **(62) 98423-9007**;

VI - DETERMINAR que, nos casos de impedimento do Diretor de Secretaria, assumirá o Diretor Substituto;

VII - DETERMINAR que o Diretor da Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados (**art. 189, § 5º, do Provimento Coger n. 10126799**);

VIII - SALIENTAR que as petições direcionadas ao Plantão Extraordinário, de que trata a Resolução Presi 9985909, deverão seguir o procedimento estabelecido na Portaria Presi 10010993.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Período	Magistrados(as) responsáveis	Diretor(a) de Secretaria ou outro(a) servidor(a) responsável	Vara Federal
	Plantonista: <b>Luciana Laurenti Gueller</b>		

18.01 a 25.01.21

Substituto: Rodrigo Navarro de Oliveira

Renato Barbosa Cruz

2ª

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 11/01/2021, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12130841** e o código CRC **FE68A6D4**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0016473-36.2020.4.01.8006

12130841v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 6

Disponibilização: 14/01/2021

**Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Itumbiara**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA-1ª VARA - ITUMBIARA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	: LILIAN TERESINHA NUNES DA COSTA LEITE

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 500-86.2019.4.01.3508  
500-86.2019.4.01.3508 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: MARIA HELENA XAVIER DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO	: GO0002061 - HELENIZIO ANTONIO MARCIANO
ADVOGADO	: GO00016925 - ILUSKA MORITZ MARCIANO ROMANO
ADVOGADO	: GO00039751 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00011735 - MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE
ADVOGADO	: GO00027024 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	: GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
ADVOGADO	: GO00020271 - LEANDRO JACOB NETO
ADVOGADO	: GO00026012 - CEZER DE MELO PINHO
ADVOGADO	: GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
ADVOGADO	: SP00128341 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	: GO00033022 - LUDMYLLA ANDREA DE OLIVEIRA VAZ
ADVOGADO	: SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
ADVOGADO	: GO0033173A - MATHEUS PALMEIRA FIGUEIREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fl. 46: "1. Designo o dia 12 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), às 11 horas (horário de Brasília), para a realização de audiência de conciliação, conforme determinação judicial contida no despacho de fls. 38/39.

Intimem-se as partes para que compareçam na sede da Justiça Federal em Itumbiara/GO ou, caso queiram, para que participem da audiência por videoconferência, através do sistema de vídeo do aplicativo Microsoft Teams, devendo, para tanto: (i) indicar, até 5 (cinco) dias antes da audiência, e-mail para envio do convite com o link de acesso, o qual será encaminhado na data da audiência; e (ii) ter à sua disposição computador, aparelho celular, notebook ou tablet equipado com câmera, microfone e internet de qualidade.(...)"

Numeração única: 561-15.2017.4.01.3508  
561-15.2017.4.01.3508 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00011735 - MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE
ADVOGADO	: GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
ADVOGADO	: GO00027024 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	: GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
ADVOGADO	: GO00020271 - LEANDRO JACOB NETO
ADVOGADO	: GO00026012 - CEZER DE MELO PINHO
ADVOGADO	: GO00053564 - MAYARA FREITAS BEZERRA E SILVA
ADVOGADO	: SP00128341 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	: GO00033022 - LUDMYLLA ANDREA DE OLIVEIRA VAZ
ADVOGADO	: SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
ADVOGADO	: GO0033173A - MATHEUS PALMEIRA FIGUEIREDO
EXCDO	: MARIA HELENA XAVIER DE ALMEIDA
EXCDO	: IONE AQUINO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: GO0002061 - HELENIZIO ANTONIO MARCIANO
ADVOGADO	: GO00016925 - ILUSKA MORITZ MARCIANO ROMANO
ADVOGADO	: GO00039751 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fl. 102 "1. Designo o dia 12 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), às 11 horas (horário de Brasília), para a realização de audiência de conciliação, conforme determinação judicial contida no despacho de fls. 87/88.

Intimem-se as partes para que compareçam na sede da Justiça Federal em Itumbiara/GO ou, caso queiram, para que participem da audiência por videoconferência, através do sistema de vídeo do aplicativo Microsoft Teams, devendo, para tanto: (i) indicar, até 5 (cinco) dias antes da audiência, e-mail para envio do convite com o link de acesso, o qual será encaminhado na data da audiência; e (ii) ter à sua disposição computador, aparelho celular, notebook ou tablet equipado com câmera, microfone e internet de qualidade.(...)"